

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 200120

Número do Contrato: 25/2024.
Nº Processo: 08661.018173/2023-15.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO.
Contratado: 13.019.295/0009-47 - RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Segundo reajuste do Contrato Administrativo nº 25/2024/SPRF-MT (SEI! nº 56429592), cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de vigilância armada, executado de forma indireta e contínua, com o fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos de segurança pertinentes à atividade, EPI's e demais ferramentas necessárias à execução dos serviços, para a sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato referente ao reajuste de custos decorrentes do mercado, equipamentos/materiais e uniformes, com base na variação do índice de preço ao consumidor amplo (IPCA), ocorrida no período de um ano, de abril de 2024 a abril de 2025, pautando-se no pressuposto legal do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MP. Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.804.744,65. Data de Assinatura: 12/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200128

Número do Contrato: 26/2022.
Nº Processo: 08669.040217/2021-43.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 10.586.504/0001-99 - TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem por objeto aplicar o reajuste anual do contrato administrativo nº 26/2022, por meio da aplicação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca (ibge), conforme previsto na "cláusula dez - do reajuste", do contrato nº 26/2022.. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.246,92. Data de Assinatura: 12/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200111

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 08652.003859/2020-60.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA. Contratado: 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 2 (dois) meses, nos termos do art. 57,§ 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 16/06/2025 a 15/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.974,62. Data de Assinatura: 13/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2025

Processo nº 08663.001953/2025-60
Leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como recuperáveis/conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motores inservíveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 11.361.353/0001-33, contratada da SPRF/PB, localizados nas cidades de Santa Rita/PB, Campina Grande/PB, Patos/PB e Cajazeiras/PB, com base do art. 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações. O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (online), em sessão pública, no endereço eletrônico www.leiloespb.com.br, nos dias 14/07/2025, às 09:00 horas. Os interessados poderão examinar os lotes nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 horas e entre as 14:00 e 16:30 horas dos cinco dias úteis anteriores à data do leilão, mediante prévio agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data pretendida, dos pátios da TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizados nos endereços a seguir: SANTA RITA - METROPOLITANA: Rua Manoel de Souza Brandão, s/n, Loteamento Boa Vista, Santa Rita/PB. E-mail: joaopessoa@transguard.com.br - telefone: (83) 3229-1771; CAMPINA GRANDE: Rodovia BR 230, Km 146, Distrito de Santa Terezinha. E-mail: campinagrande@transguard.com.br - telefone: (83) 3338-2875; PATOS: Rua José Francisco Nunes, Jardim Europa, Patos/PB, CEP: 58705-110, situado na Rodovia Dão Silveira, S/N, BR 230, Km 337. E-mail: patos@transguard.com.br - telefone: (83) 2147-1077 e CAJAZEIRAS: BR 230, Km 503, s/n, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000 (atrás da concessionária Fiat). E-mail: cajazeiras@transguard.com.br - telefone: (83) 3531-4985. O Edital nº 01/2025 e seus anexos encontram-se disponíveis em https://www.prf.gov.br/portal/estados/paraiba/leiloes/, www.leiloespb.com.br, nas unidades operacionais da PRF e nos pátios da TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (83) 3533-4704 (Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos).

ALISSON RICARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO
Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

POR INFRACAO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO-01/2025

A Policia Rodoviaria Federal no Parana, de acordo com as competencias estabelecidas no Decreto 96.044/1988 e Resolucoes da ANTT n. 3.665/11 ou 5.848/19 ou 5.947/21 (conforme o caso) e suas atualizacoes, apos esgotadas as tentativas de notificacao via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS abaixo relacionadas, e diante dos motivos expostos nos processos, acerca do CANCELAMENTO dos Autos de Infracao relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. Assim, resolve arquivar-los.

O interessado podera solicitar copia, devendo ser mencionado o n. do processo administrativo citado no requerimento a ser peticionado eletronicamente (https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico).

NOTIFICACAO DE CANCELAMENTO: n. do processo, auto de infracao e CNPJ/CPF:
08659.062289/2016-01, P070106050416115001, 16.5***1-77;
08659.014958/2013-88, B123097444, 01.7***1-10; 08666.030634/2018-11, P080301290418180001, 19.5***4-11; 08659.021034/2018-42, P070201010817160101, 79.8***1-30; 08659.042402/2018-96, P070304190418133001, 10.6***1-02; 08659.058198/2018-25, P070303060618101501, 01.3***1-86; 08659.045574/2016-50, P070502150215140002, 02.8***1-00; 08658.095074/2016-79, P070502220816170001, 12.7***1-78; 08658.096797/2016-95, P070502220816170101, 23.6***1-31; 08659.000366/2017-11, P070502070316102001, 370***02; 08657.005436/2015-77, P050801101214075501, 14.6***1-54; 08659.069974/2017-31, P070602120717104801, 058***07; 08668.003853/2015-56, P170301120615160002, 276***04; 08661.010353/2018-

83, P020701110718165001, 07.3***1-58; 08662.500371/2015-08, P010501020415184503, 03.8***1-08; 08659.081102/2016-61, P070202240616193001, 19.1***1-97; 08659.081110/2016-15, P070202240616172501, 465***49; 08659.031536/2015-39, P070601130115193003, 07.9***1-86; 08659.033409/2015-74, P070303240314232001, 00.5***6-27; 08659.033803/2015-11, P070305250615181101, 19.9***1-57; 08659.031687/2015-97, P070406250215111001, 10.8***1-09; 08659.070517/2017-90, P070702130717150001, 997***72; 08659.035883/2015-31, P070204200815183501, 11.2***1-03; 08659.037094/2015-34, P070305200214194003, 03.9***1-65; 08659.037273/2015-71, P070104210214115001, 851***00; 08659.037280/2015-73, P070502181214144001, 05.6***1-62; 08659.039073/2015-53, P070301121114113001, 11.0***3-60; 08659.039255/2015-24, P070305300414094001, 09.2***1-99; 08659.039301/2015-95, P070405270415202501, 08.6***1-60; 08659.039361/2015-16, P070707030615190001, 10.3***1-81; 08659.034040/2015-17, P070305290815180001, 20.2***1-07; 08659.036278/2015-87, P000463795, 07.9***1-35; 08659.042914/2015-18, P070202140514185001, 82.8***2-35; 08659.034360/2015-77, P070305060915091001, 07.4***1-02; 08659.032924/2016-18, P070201020516090004, 05.7***4-01; 08659.033835/2015-16, P070303180515085006, 06.1***1-05; 08659.040962/2015-63, P070202050914163017, 15.3***1-90; 08659.063543/2017-61, P070303160617151501, 60.9***7-58; 08659.039497/2015-18, P070202140514223001, 17.8***1-95; 08659.040356/2016-29, P070707220516152001, 07.4***2-38; 08659.040362/2016-86, P070707220516152002, 05.7***2-21; 08659.002129/2017-86, P070502101116102502, 838***34; 08659.034515/2015-75, P070305281015121001, 02.9***2-86; 08659.033814/2015-92, P000438111, 04.0***1-91; 08659.009037/2017-27, P070102101116111001, 29.2***1-11; 08659.040832/2015-21, P070202250214194501, 82.8***1-54; 08659.038136/2015-54, P070204040815151003, 05.7***1-15; 08659.041510/2016-80, P070707280516184001, 18.2***1-85; 08659.016401/2012-09, B127039686, 85.2***1-13; 08659.014090/2019-10, P070202100219101501, 11.9***1-37; 08656.053162/2017-02, P040103240217153501, 16.4***1-69; 08659.042944/2015-16, P070706200715113001, 08.7***1-67; 08659.039172/2019-69, P070702160419154001, 746***68; 08659.020163/2019-02, P070301110219145001, 858***30; 08669.003608/2019-62, P030902280119171701, 28.6***1-01; 08666.080685/2018-85, P080701190918110801, 08.2***1-77; 08659.040788/2018-00, P070305270218183001, 609***34; 08666.022413/2019-41, P080403270319120701, 93.1***2-46; 08659.098459/2016-88, P070304230316200001, 78.9***1-46; 08659.037992/2015-92, P070107110714163006, 01.1***1-32; 08659.057983/2019-41, P070305270519134001, 101***26; 08669.023358/2019-87, P030801020918090501, 10.4***1-39; 08659.037866/2015-38, B138246416, 14.0***1-27; 08657.079347/2019-91, P050701140317162001, 10.2***1-36; 08669.024329/2019-32, P030204170419104903, 089***32; 08659.039005/2013-22, B139949957, 07.9***1-99; 08659.033022/2015-18, P070302220915180002, 85.4***2-40; 08659.037923/2015-89, B138043191, 79.9***9-15; 08659.063496/2020-51, P2314022101120111602 , 57.7***1-25; 08659.065001/2020-29, P1073943111120091506, 03.6***4-38; 08659.068675/2020-85, P3158163301220113202, 02.5***1-01; 08659.001564/2021-70, P1075370291220133004, 07.3***1-67; 08659.024074/2021-41, P1073943070521114504, 34.1***1-28; 08659.036426/2021-10, P1880278140721104006, 03.0***1-10; 08659.036446/2021-82, P1880278140721104005, 03.0***1-10.

RENATO TANNER PEREZ DE MEDEIROS
Chefe da Secao de Operacoes

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2021-05-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 339.024,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.742.443,21.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200125

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 08666.034638/2024-16.
Dispensa. Nº 90075/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SANTA CATARINA. Contratado: 28.882.885/0001-19 - CAMBIRELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2025 até 17/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Reajuste dos valores do contrato, em razão do disposto na sétima cláusula contratual, aplicando aos valores a correção pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca/ibge, compreendido entre junho de 2024 e maio de 2025, que corresponde a 5,31964%.. Vigência: 18/06/2025 a 17/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.986,80. Data de Assinatura: 12/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2025).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000386202592
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

